

D E C R E T O NR 123/2017

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2017

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2813/2016 de 28/12/2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO	
0301 04	ADMINISTRACAO	
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.	
0301 04 122 0010 2004 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
1016/2	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
Total de credito suplementar		3.000,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA	
0701 20	AGRICULTURA	
0701 20 606	EXTENSAO RURAL	
0701 20 606 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM	
0701 20 606 0087 2025	ASSOC.PEQUENOS E MEDIOS PRODUTORES	
0701 20 606 0087 2025 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT	
13363/9	0001-RECURSOS LIVRE	3.000,00
Total de Reducoes		3.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
18 de agosto de 2017

---

CARLOS ALZENIR CATTO

PREFEITO MUNICIPAL